



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA

Terça-feira, 3 de setembro de 2024 - Edição nº 711

SUMÁRIO

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATOS DOS CONTRATOS - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024.

- ATA DE CREDENCIAMENTO - ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - EDITAL Nº 001/2024 - FMS.

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024.

- ATA DE CREDENCIAMENTO - CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2024.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.bomjesusdaserra.ba.gov.br no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: 4C11A3C527-80F5F14822-2DD1D061D9-188F54313E | Edição: 711



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Parecer Jurídico, ante o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024, ADJUDICA o objeto: Credenciamento para Contratação de serviços médicos para atender às necessidades do Município de Bom Jesus da Serra, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde. O prefeito lança o Ato Formal para o Credenciamento de: MVSJ SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ sob o nº 45.768.598/0001-00 com sede à Rua Quatro, Vila Serrana, nº 23, Bairro Zabelê, Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45.078-164, para Prestação dos seguintes Serviços: I) Permanência em plantão hospitalar durante 24 horas entre os dias de segunda-feira a sexta-feira (Item 3, Tabela 1); II) Permanência em Plantão Hospitalar durante 24 horas entre os dias de sábado e domingo (Item 4, Tabela 1) e III) Serviço de Clínica médica - medicina comunitária em Unidades de Atenção Primária de Saúde – 40 horas (Item 5, Tabela 1) e P A GANGANA SERVICOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 54.520.667/0001-44, com sede à Avenida Juracy Magalhaes, nº 172C, Bairro Jurema, Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45.023-490, tendo como responsável legal o médico inscrito no CRM sob o nº 0246299892437199, PATRICK ALMEIDA GANGANA, portador do CPF nº 014.262.745-30 para prestação do seguinte serviço: I) Permanência em Plantão hospitalar durante 24 horas entre os dias de segunda-feira a sexta-feira (Item 3, Tabela 1) e II) Permanência em Plantão Hospitalar durante 24 horas entre os dias Sábado e Domingo. Bom Jesus da Serra, 02 de maio de 2024. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

Autenticação: 4C11A3C527-80F5F14822-2DD1D061D9-188F54313E | Edição: 711



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

HOMOLOGAÇÃO DO OBJETO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

O Prefeito Municipal de Buerarema – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei Federal nº 14.133/2021, ante o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 – Objeto: Credenciamento para Contratação de serviços médicos para atender às necessidades do Município de Bom Jesus da Serra, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde, HOMOLOGA o Processo para o Credenciamento de: MVSJ SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ sob o nº 45.768.598/0001-00 com sede à Rua Quatro, Vila Serrana, nº 23, Bairro Zabelê, Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45.078-164, para Prestação dos seguintes Serviços: I) Permanência em plantão hospitalar durante 24 horas entre os dias de segunda-feira a sexta-feira (Item 3, Tabela 1); II) Permanência em Plantão Hospitalar durante 24 horas entre os dias de sábado e domingo (Item 4, Tabela 1) e III) Serviço de Clínica médica - medicina comunitária em Unidades de Atenção Primária de Saúde – 40 horas (Item 5, Tabela 1) e P A GANGANA SERVICOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 54.520.667/0001-44, com sede à Avenida Juracy Magalhaes, nº 172C, Bairro Jurema, Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45.023-490, tendo como responsável legal o médico inscrito no CRM sob o nº 0246299892437199, PATRICK ALMEIDA GANGANA, portador do CPF nº 014.262.745-30 para prestação do seguinte serviço: I) Permanência em Plantão hospitalar durante 24 horas entre os dias de segunda-feira a sexta-feira (Item 3, Tabela 1) e II) Permanência em Plantão Hospitalar durante 24 horas entre os dias Sábado e Domingo. Bom Jesus da Serra, 02 de maio de 2024. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

Autenticação: 4C11A3C527-80F5F14822-2DD1D061D9-188F54313E | Edição: 711



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004-5/2024 VINCULADO AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADO** – MVSJ
SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 45.768.598/0001-00 – OBJETO: Credenciamento de pessoa
física ou jurídica para prestação de serviços de Saúde e de apoio diagnóstico para atender às
necessidades do Município de Bom Jesus da Serra/BA, em caráter complementar ao Sistema
Único de Saúde; Data do Contrato: 02/05/2024; Prazo: 31/12/2024; Valor do Contrato: R\$
120.000,00 (cento e vinte mil reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme
determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5
(cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 05 de maio de 2024. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito
Municipal.

Autenticação: 4C11A3C527-80F5F14822-2DD1D061D9-188F54313E | Edição: 711



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007-6/2024 VINCULADO AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADO** – P A GANGANA SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 54.520.667/0001-44 – OBJETO: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de Saúde e de apoio diagnóstico para atender às necessidades do Município de Bom Jesus da Serra/BA, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde; Data do Contrato: 26/06/2024; Prazo: 31/12/2024; Valor do Contrato: R\$ 94.595,00 (noventa e quatro mil quinhentos e noventa e cinco reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis, Bom Jesus da Serra, 26 de junho de 2024. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

Autenticação: 4C11A3C527-80F5F14822-2DD1D061D9-188F54313E | Edição: 711



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.834.940/0001-00
COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

ATA DE CREDENCIAMENTO

ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - EDITAL N.º 001/2024 - FMS

No dia trinta do mês de abril de dois mil e quatro, às nove horas da manhã, reuniu - se na Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus da Serra situada à Rua Leovegildo Guedes Moreno, s.n., Bairro: Centro, Bom Jesus da Serra – Bahia a Comissão Especial Responsável pelo Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde do Município de Bom Jesus da Serra/BA, formalmente designada pelo Senhor Prefeito Municipal através da Portaria n.º 054 de 13 de abril de 2022, para abertura e julgamento da documentação de habilitação de Prestadores de Serviços de Saúde referentes ao Credenciamento regido pelo Edital n.º 001/2024 - FMS, e seus anexos. Aberta a reunião, a Presidente Sra. Fernanda Silva Meira, checou se os presentes eram as pessoas investidas dos poderes atribuídos pela Portaria Municipal acima citada, tendo comparecido os seguintes membros: Valdirene de Oliveira Rocha Andrade e Leliana Rosa Aguiar. A Presidenta iniciou ressaltando que todos os atos deveriam se regidos exclusivamente pelo Instrumento Convocatório (Edital n.º 001/2024 - FMS), em perfeita conformidade com a Lei 14.133/2021. Dando seguimento, a presidenta informou que lhes foi entregue a documentação de um postulante à credenciamento para prestação de serviços na área Plantão Hospitalar, na modalidade de Pessoa Jurídica. O Envelope foi conferido quanto à inviolabilidade e os dizeres de endereçamentos, estando conforme as exigências editalícias. Posteriormente os mesmos foram abertos e seus conteúdos comparados com o solicitado no Edital n.º 001/2024 - FMS, conforme caracterização física. Após a análise documental foi constatado que o postulante segue descrito e apresentou todas as condições que lhe conferia perfeita conformidade com o instrumento convocatório – Edital n.º 001/2024. Assim sendo, foi declarado CREDENCIADA as seguintes Pessoas Jurídicas: **1) MVSJ SERVICOS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.768.598/0001-00 com sede à Rua Quatro, Vila Serrana, n.º 23, Bairro Zabelê, Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45.078-164, tendo como responsável legal o médico inscrito no CRM sob o n.º 39389, **MARCOS VINICIUS SANTOS DE JESUS**, portador do CPF n.º 073.333.225-05, para Prestação dos seguintes Serviços: I) Permanência em plantão hospitalar durante 24 horas entre os dias de segunda-feira a sexta-feira (Item 3, Tabela 1); II) Permanência em Plantão Hospitalar durante 24 horas entre os dias de sábado e domingo (Item 4, Tabela 1) e III) Serviço de Clínica médica - medicina comunitária em Unidades de Atenção Primária de Saúde – 40 horas (Item 5, Tabela 1); **2) P A GANGANA SERVICOS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 54.520.667/0001-44 com sede à Avenida Juracy Magalhaes, n.º 172C, Bairro Jurema, Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45.023-490, tendo como responsável legal o médico inscrito no CRM sob o n.º 0246299892437199, **PATRICK ALMEIDA GANGANA**, portador do CPF n.º 014.262.745-30 para prestação do seguinte serviço: I) Permanência em Plantão hospitalar durante 24 horas entre os dias de segunda-feira a sexta-feira (Item 3, Tabela 1) e II) Permanência em Plantão Hospitalar durante 24 horas entre os dias Sábado e Domingo. Terminada a análise, a Sra. Presidente fez questão de que constasse em ata que nada tinha ficado a título de pendência. Não havendo mais pleiteantes a avaliar e não tendo mais do que tratar e registrar, a Sra. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião às 10:10 horas, para fins de direito lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão que permaneceram até o final desta. Bom Jesus da Serra – Bahia, data supra.

FERNANDA SILVA MEIRA

Presidente

LELIAN ROSA AGUIAR

Membro

VALDIRENE DE OLIVEIRA ROCHA ANDRADE

Membro

Autenticação: 4C11A3C527-80F5F14822-2DD1D061D9-188F54313E | Edição: 711



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Parecer Jurídico, ante o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024, ADJUDICA o objeto: Credenciamento para Aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar objetivando suprir as necessidades da Merenda Escolar deste Município. O prefeito lança o Ato Formal para o Credenciamento de: JOCENANDO DE OLIVEIRA CARVALHO, inscrito no CPF nº 998.959.005-20, residente na Fazenda Baixa Verde, Região do Diamante, s.n., Zona Rural, Bom Jesus da Serra, Bahia, CEP 45.258-000 e EDUARDO OLIVEIRA CARVALHO, inscrito no CPF sob nº 027.128.685-79, residente na Fazenda Baixa Verde, Região do Diamante, s.n., Zona Rural, Bom Jesus da Serra, Bahia, CEP 45.258-000. Bom Jesus da Serra, 20 de junho de 2024. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DO OBJETO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024

O Prefeito Municipal de Buerarema – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei Federal nº 14.133/2021, ante o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024 – Objeto: Credenciamento para Aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para Atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar objetivando suprir as necessidades da Merenda Escolar deste Município, HOMOLOGA o Processo para o Credenciamento de: JOCENANDO DE OLIVEIRA CARVALHO, inscrito no CPF nº 998.959.005-20, residente na Fazenda Baixa Verde, Região do Diamante, s.n., Zona Rural, Bom Jesus da Serra, Bahia, CEP 45.258-000 e EDUARDO OLIVEIRA CARVALHO, inscrito no CPF sob nº 027.128.685-79, residente na Fazenda Baixa Verde, Região do Diamante, s.n., Zona Rural, Bom Jesus da Serra, Bahia, CEP 45.258-000. Bom Jesus da Serra, 20 de junho de 2024. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

Autenticação: 4C11A3C527-80F5F14822-2DD1D061D9-188F54313E | Edição: 711



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003-6/2024 VINCULADO AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADO** – JOCENANDO DE OLIVEIRA CARVALHO, CPF nº 998.959.005-20 – OBJETO: Credenciamento para Aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para Atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar objetivando suprir as necessidades da Merenda Escolar deste Município; Data do Contrato: 20/06/2024; Prazo: 31/12/2024; Valor do Contrato: R\$ 4.149,20 (quatro mil cento e quarenta e nove reais e vinte centavos). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 20 de junho de 2024. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

Autenticação: 4C11A3C527-80F5F14822-2DD1D061D9-188F54313E | Edição: 711

Terça-feira

3 de setembro de 2024

Edição nº 711

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra

**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

Autenticação: 4C11A3C527-80F5F14822-2DD1D061D9-188F54313E | Edição: 711



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

ATA DE CREDENCIAMENTO

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2024

No dia vinte do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na Sala de Licitações e Contratos, localizada na Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra, Bahia, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Portaria nº 084/2024, reuniram-se para a realização da sessão pública de recebimento, abertura e julgamento dos envelopes contendo a Documentação e Propostas dos Projetos de Venda da Agricultura Familiar. A presente Chamada Pública teve sua publicação divulgada por meio do Diário Oficial da União, 09/05/2024, Diário Oficial do Estado, 09/05/2024, Diário Oficial do Município, 09/05/2024 e Jornal CORREIO 09/05/2024. Estiveram presentes no início da sessão, José Sousa de Assis, Aldair Ambrozio da Silva e Jorge Paulo Rodrigues Reis. O presidente iniciou ressaltando que todos os atos deveriam ser regidos exclusivamente pelo Instrumento Convocatório (Edital nº 004/2024) em perfeita conformidade com a Lei 14.133/2021. Dando seguimento, o presidente informou que lhes foi entregue a documentação de dois postulantes ao credenciamento para a Aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar objetivando suprir as necessidades da Merenda Escolar deste Município. Os Envelopes foram conferidos quanto à inviolabilidade e os dizeres de endereçamentos, estando conforme as exigências editalícias. Posteriormente os mesmos foram abertos e seus conteúdos comparados com o solicitado no Edital nº 004/2024, conforme caracterização física. Após análise da documentação, a Comissão de Licitação amparada pela análise técnica da Lei 11.947/2009, pela Resolução CD/FNDE/ MEC nº 06 de 08 de maio de 2020 e Resolução CD/FNDE/MEC nº 20, de 02 de dezembro de 2020, conclui que restam CREDENCIADOS: **1) JOCENANDO DE OLIVEIRA CARVALHO**, inscrito no CPF nº 998.959.005-20, residente na Fazenda Baixa Verde, Região do Diamante, s.n., Zona Rural, Bom Jesus da Serra, Bahia, CEP 45.258-000, **2) EDUARDO OLIVEIRA CARVALHO**, inscrito no CPF sob nº 027.128.685-79, residente na Fazenda Baixa Verde, Região do Diamante, s.n., Zona Rural, Bom Jesus da Serra, Bahia, CEP 45.258-000. Após a análise documental foi constatado que os postulantes seguem descritos e apresentaram todas as condições que lhes conferiram perfeita conformidade com o instrumento convocatório – Edital nº 004/2024. Tendo em vista que todos os participantes encontram-se HABILITADOS conforme exigências contidas no edital, passa-se para a análise da seleção conforme resolução. O critério da seleção da Proposta de venda é o **ITEM 5** do Edital. Em seguida, procedeu-se a abertura do **ENVELOPE 02 – PROPOSTAS DE PREÇO** - contendo a relação de produtos oriundos de produção própria de cada participante, conforme o Projeto de Venda. A Comissão Permanente de Licitação amparada pela análise técnica da Lei 11.947/2009, pela Resolução CD/FNDE/ MEC nº 06 de 08 de maio de 2020 e Resolução CD/FNDE/MEC nº 20, de 02 de dezembro de 2020, passam a classificá-los conforme a seleção:

NOME: JOCENANDO DE OLIVEIRA/EDUARDO OLIVEIRA CARVALHO			CPF nº 998.959.005-20	DAP: SDW0027128685792607220410	
ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VLR UNIT	VLR. TOTAL
1	35	KG	AÇAFRÃO - Características Técnicas: 100% puro de excelente qualidade, pó amarelo/laranja. Fino de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. Embalagem intacta de 1 kg.	R\$ 25,00	R\$ 875,00

Autenticação: 4C11A3C527-80F5F14822-2DD1D061D9-188F54313E | Edição: 711



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
 Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
 Fone/Fax: 77 3461-1012

2	4000	KG	AIPIM – DESCASCADO E CONGELADO - Características Técnicas: de primeira qualidade, livre de danos, fisiologicamente bem desenvolvido e de rápido cozimento.	R\$ 7,00	R\$ 28.000,00
3	100	KG	ABÓBORA - Características Técnicas: TIPO SECA de 1ª qualidade, casca lisa e brilhante sem rupturas, livre de danos mecânicos.	R\$ 5,50	R\$ 550,00
5	1000	KG	BATATA DOCE - Características Técnicas: de primeira qualidade, lavada, com tamanho uniforme, livre de danos mecânicos.	R\$ 5,50	R\$ 5.500,00
6	1500	KG	BATATA INGLESA - Características Técnicas: comum, nova, de 1ª qualidade, lavada, com tamanho uniforme, livre de danos mecânicos.	R\$ 6,20	R\$ 9.300,00
7	100	KG	BETERRABA – Características Técnicas: nova, lavada, de 1ª qualidade, tamanho médio, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvidas. Não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Livre de enfermidades. Isenta de partes pútridas.	R\$ 6,20	R\$ 620,00
8	3000	KG	BANANA DA TERRA - Características Técnicas: 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento com cascas sãs, sem rupturas, características do cultivo bem definidas, estando fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	R\$ 10,00	R\$ 30.000,00
9	3000	KG	BANANA PRATA - Características Técnicas: climatizada, de boa qualidade, peso médio por unidade 100g, - caixa com 18 kg, devendo apresentar-se fresca; a polpa deverá apresentar-se intacta e firme. Não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência.	R\$ 6,50	R\$ 19.500,00
10	1500	KG	CENOURA - Características Técnicas: nova, sem folhas, de 1ª qualidade, com tamanho e coloração uniforme, devendo ser de tamanho médio, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvidas. Não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Livre de enfermidades, isenta de partes pútridas.	R\$ 7,00	R\$ 10.500,00

Autenticação: 4C11A3C527-80F5F14822-2DD1D061D9-188F54313E | Edição: 711



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

11	150	KG	CHUCHU - Características Técnicas: verde, novo, sem brotos, de 1ª qualidade, de tamanho médio, não poderão estar murchos, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvidos. Não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Livre de enfermidades. Isento de partes pútridas.	R\$ 4,30	R\$ 645,00
17	1500	KG	FARINHA DE MANDIOCA - Características Técnicas: branca, produto obtido pela ligeira torração do grão de milho, desgerminado ou não, previamente macerado socado e peneirado, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas. Não poderão estar úmidas ou rançosas, – embalagem 1 kg, com capacidade de 30 kg o fardo. O produto deverá ter validade mínima de 08 meses. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega	R\$ 9,00	R\$ 13.500,00
18	5500	UND	MILHO VERDE – Características Técnicas: Com grãos bem desenvolvidos e novos, porém macios e leitosos. Os grãos devem apresentar cor amarelada clara, brilhante e cristalina. Verificar a maturação do produto. IN NATURA.	R\$ 1,50	R\$ 8.250,00
19	100	KG	MARACUJÁ - Características Técnicas: Primeira qualidade, livre de sujidades, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte e de colheita recente.	R\$ 6,00	R\$ 600,00
20	100	KG	MARACUJINA DO MATO - Características Técnicas: De primeira qualidade, livre de sujidades, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte e de colheita recente.	R\$ 7,20	R\$ 720,00

Esta Comissão esclarece ainda que desde já, as participantes estão intimadas quanto ao **RESULTADO** do julgamento da Documentação e Proposta de Venda, para, caso queiram, **RECORRER DA DECISÃO**, e abre o prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação da ATA. Terminada a análise, o Sr. Presidente fez questão de que constasse em ata que nada tinha ficado a título de pendência. Não havendo mais pleiteantes a avaliar e não tendo mais do que tratar e registrar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião às 11:00 horas, para fins de direito lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão que permaneceram até o final desta. Bom Jesus da Serra – Bahia, data supra.

JOSÉ SOUSA DE ASSIS
Presidente da Comissão

ALDAIR AMBROZIO DA SILVA
Membro

JORGE PAULO RODRIGUESES REIS
Membro

Autenticação: 4C11A3C527-80F5F14822-2DD1D061D9-188F54313E | Edição: 711